



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA – SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº. 005/2024

“Dispõe sobre parecer favorável à aprovação Relatório Anual de Gestão (RAG) do Fundo Municipal de Saúde, tanto em relação ao cumprimento da agenda de Saúde quanto a execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde no Município referente ao ano de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.”

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.142/90, Resolve:

Art. 1º - Aprovar parecer favorável exarado pela plenária do Conselho para aprovação dos Relatórios de Gestão, em especial o Relatório Anual de Gestão (RAG), tanto em relação a execução da agenda de Saúde quanto a execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal, no Município, sem ressalvas, referente aos exercícios do ano de 2018, 2019, 2020 e 2021, referentes a execução do Plano Municipal de Saúde de 2018/2021.

Art. 2º - Aprovar parecer favorável exarado pela plenária do Conselho para aprovação dos Relatórios de Gestão, em especial o Relatório Anual de Gestão (RAG), tanto em relação a execução da agenda de Saúde quanto a execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal, no Município, sem ressalvas, referente aos exercícios do ano de 2022 e 2023, referentes a execução do Plano Municipal de Saúde de 2022/2025.

Art. 3º - Foi feita, de forma retroativa, a prestação de Contas dos recursos Federais e Estaduais ao Fundo Municipal de Saúde dos anos respectivos, avaliando-se a sua aplicação conforme vinculação pertinente e correta execução, tudo de acordo com as contas prestadas em reunião.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Bom Jardim da Serra, 15 de maio de 2024.

**LUIS CARLOS DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde de Bom Jardim da Serra

Homologo a Resolução CMS nº 005/2024, de 15 de maio de 2024, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**RILTON TELMO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde  
de Bom Jardim da Serra